



Ata n.º 29/2026

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, na Rua Tomás de Aquino, nº 16 – 1º Andar, Buarcos na cidade da Figueira da Foz, freguesia de Buarcos, em instalações da “Associação Goltz de Carvalho - Associação Sócio-Cultural”, com o NIPC 504.023.691, reuniu em primeira convocatória a Assembleia Geral ordinária da Associação Goltz de Carvalho, devidamente convocada. Tendo-se verificado não estarem presentes ou representados, pelo menos, metade dos sócios fundadores e/ou efetivos, a assembleia não pôde funcionar e os trabalhos serem iniciados, à hora marcada, pelo que a assembleia voltou a reunir, em segunda convocatória, uma hora depois, nos termos do n.º 1 do artigo 31º dos Estatutos, com a seguinte e mesma ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação, discussão e votação do relatório e conta de gerência do exercício do ano de dois mil e quatro.

Ponto dois: outros assuntos de interesse da instituição.

O presidente da Mesa deu a conhecer aos associados presentes a Ordem de Trabalhos, constante na convocatória.

Foi iniciada a Assembleia pelo primeiro ponto da ordem de trabalhos, com a apreciação, discussão e votação do relatório e conta de gerência do exercício do ano de dois mil e vinte e cinco.

Após a apresentação do relatório e demonstrações financeiras, foi dada a palavra à Sra. Presidente do Conselho Fiscal, que leu o respetivo Parecer, que a seguir se transcreve:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo ao relatório de gestão e das contas de Gerência do exercício de 2025

Prezados Associados:

No cumprimento das normas legais e estatutárias, nomeadamente nos termos da alínea c) do art.º 45.º dos Estatutos da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, compete ao Conselho Fiscal “*Dar parecer sobre o relatório e contas da gerência, bem como sobre o orçamento e também todos assuntos que a Direção submeter à sua consideração*”-----

No âmbito das nossas funções, tendo acompanhado a ação diretiva e administrativa da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, IPSS, sempre nos foram prestadas as informações e esclarecimentos necessários, tendo o Conselho Fiscal procedido à análise de todos os elementos contabilísticos, nomeadamente a Demonstração dos Resultados e o Balanço, o Balancete de Apuramento de Contas, o Anexo, a Demonstração dos fluxos de caixa, Relatório de Gestão, os Gastos e Rendimentos, relativos ao exercício de 2025 e ainda a proposta de aplicação de resultados apresentados pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nestes termos, e face à análise dos documentos supra referidos, é o Conselho Fiscal de opinião que as demonstrações financeiras referidas e o respetivo relatório e contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, em 31 de dezembro de 2025, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, pelo que decidi, **UNANIMEMENTE, DAR O SEGUINTE PARECER FAVORÁVEL** ao relatório e contas do exercício de 2025, propondo desta forma à Assembleia Geral o seguinte:-----

PARECER

1. Que seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2025;
2. Que se aprove todo o trabalho desenvolvido pela Direção, que conjuntamente com todos os restantes órgãos sociais e colaboradores voluntários, e ainda dentro de todos os condicionalismos atuais, conduziram a vida da nossa Instituição, no decurso do exercício de 2025.

-----Figueira da Foz, 30 de março de 2026-----"

Após a leitura do parecer do conselho fiscal, foram todos, um a um, postos à votação os documentos, e cada um aprovado favoravelmente por unanimidade, sendo o Resultado Líquido do Exercício de 2025 no valor de quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos.

Foi ainda deliberado fazer a transferência do resultado positivo do exercício de dois mil e vinte e cinco, no valor de 31.349,23 € - trinta e um mil trezentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos, na sua totalidade para a conta de Resultados Transitados.

De seguida, passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos, "*outros assuntos de interesse da instituição*". A Presidente, Dra. Francisca Geraldês, agradeceu a presença nesta assembleia, dando relevo à participação de todos na vida da Instituição, referindo o seu contentamento com a adesão de um número elevado de pessoas voluntárias nos vários projetos que estão a ser dinamizados pela Instituição, com bons resultados na comunidade e que se refletem nos resultados positivos alcançados. Enalteceu ainda o trabalho realizado por todas as trabalhadoras.

Por não haver mais assuntos a discutir, se lavra a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, irá ser assinada pela Mesa, dando-se por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral pelas 19 horas.

A Mesa da Assembleia Geral

João Miguel Pereira Gomes
